



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei do Legislativo:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 015/2025. Altera a Lei Municipal nº 3.955, de 20 de junho de 2017, que “Dispõe sobre o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Alto Araguaia, nas contratações públicas de bens, serviços de obras, no âmbito da administração pública”, para adequá-la e aprimorá-la conforme as diretrizes da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Federal nº 147/2014, e da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências. Autoria: Martha Maia.

Iniciativa: Poder Legislativo.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 015, de iniciativa do Poder Legislativo:

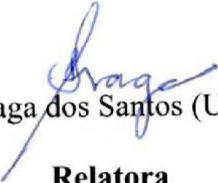
A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente. Desta forma o Projeto preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

Assim relato e voto.

Alto Araguaia-MT, 16 de junho de 2025.

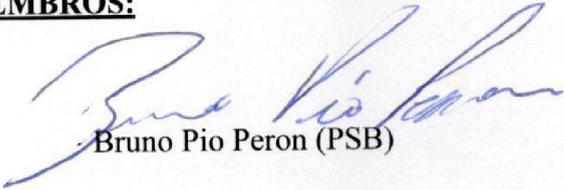

Polleyka Fraga dos Santos (União Brasil)

Relatora

VOTO DOS MEMBROS:


Ricardo Barbosa dos Santos (MDB)

Presidente


Bruno Pio Peron (PSB)

Secretário/Suplente

() Voto com o Relator

() Voto com o Relator

() Voto contrário ao Relator

() Voto contrário ao Relator